



LEI N. 1131/2021, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR
SANCIONADO A LEI Nº 27 / 09 / 2021 CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, ALTERANDO A
LEI 1065/2020 LOA DE 2021 E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS”.**

JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte-MT, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional SUPLEMENTAR conforme art. 41, Inciso II da Lei 4320/64 ao orçamento financeiro do exercício de 2021, por Excesso de arrecadação, no valor de **R\$ 630.000,00 (Seiscentos e trinta mil reais)**, para a seguinte programação orçamentária:

Código Reduzido	149	
Órgão	05	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	001	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub Função	301	Atenção Básica
Programa	0041	Acesso à Saúde e Qualidade no Atendimento
Projeto Atividade	2047	Manutenção - ESF
Elemento Despesa	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Fonte de Recursos	146	Transferência Fundo a Fundo de Rec. SUS
Detalhamento	00000	Sem Detalhamento da Fonte de Recursos
Valor R\$	150.000,00	Cento e Cinquenta mil reais

Código Reduzido	152	
Órgão	05	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	001	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub Função	301	Atenção Básica
Programa	0041	Acesso à Saúde e Qualidade no Atendimento



Projeto Atividade	2047	Manutenção - ESF
Elemento Despesa	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	146	Transferência Fundo a Fundo de Rec. SUS
Detalhamento	00000	Sem Detalhamento da Fonte de Recursos
Valor R\$	300.000,00	Trezentos mil reais

Código Reduzido	500	
Órgão	05	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	001	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub Função	301	Atenção Básica
Programa	0064	Ações de Enfrentamento do CORONAVIRUS – COVID 19
Projeto Atividade	2140	Credenciamento Centro de Referência para Enf. COVID-19
Elemento Despesa	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	146	Transferência Fundo a Fundo de Rec. SUS
Detalhamento	07400	Ações de saúde para enfrentamento do Coronavírus
Valor R\$	180.000,00	Cento e Oitenta mil reais

Art. 2º. Para cobertura do crédito especial a que se refere o artigo anterior será utilizado o valor de **R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)**, tendo como recursos excesso de arrecadação por fonte de destinação de recursos ações de Saúde mediante **Emenda Parlamentar Nº 39620002 Deputado Federal Drº Leonardo**, e o valor **R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais)** pela **Emenda Parlamentar Nº 41530002 Deputado Federal José Medeiros**, Excesso de arrecadação na **Receita Orçamentaria 1.7.1.8.03.1.1.14**, e o valor de **R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais)** **Transferência do Ministério da Saúde aos municípios pela Medida Provisória Nº 1.062, de 09 de Agosto de 2021, Combate ao enfrentamento do CORONAVIRUS COVID-19, Excesso de arrecadação na Receita Orçamentaria 1.7.1.8.03.9.1.00 conforme anexo de contabilização**, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder com a atualização do Anexo da Lei do Plano Plurianual – PPA, Lei nº 748/2017, incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

Art. 4º. Fica o Poder Executivo autorizado a atualizar o Anexo da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2021, Lei nº 1000/2020 (LDO), incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.



PREFEITURA DE
**CANABRAVA
DO NORTE**

GABINETE DO PREFEITO

A GENTE FAZ, A CIDADE CRESCE.

Art. 5º. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder com a atualização do Anexo da Lei Orçamentária Anual – LOA, Lei nº 1065/2020, incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

Art. 6º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Canabrava do Norte - MT, em 27 de Setembro de 2021.

JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal